

PORTARIA Nº 004/2022/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 12 de janeiro de 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sétima Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de março 2021.

RESOLVE:

1. **Designar**, os servidores (as), **Maria José Jacinto do Nascimento** - Mat.333, **Mércia Maria Medeiros de Macedo** – Mat. 350 e **Phillipy Costa da Silva** – Mat. 403, para, sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão de Desfazimento do Bens Inservíveis** da Companhia Docas da Paraíba;
2. **Compete** à referida comissão proceder com a análise dos bens dispostos na relação anexa, indicando bens para leilão ou manutenção, observando as normativas jurídicas e legais, e autorizando expressamente a desmobilização dos bens indicados para **leilão**;
3. Fica expressamente autorizado o desfazimento dos bens inservíveis;

Gilmara Pereira Temóteo
Diretora Presidente

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
Rua Presidente João Pessoa, s/n, Centro – Cabedelo/PB
CEP: 58100-100 Tel.: (83) 3250-3010



Assinado com senha por GILMARA PEREIRA TEMOTEO em 12/01/2022 - 12:31hs.
Documento Nº: 822842.4810511-9027 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=822842.4810511-9027>



DOCOFN202200013